

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 26 de Junho de 2012

Edição Nº: 1315

PORTARIA Nº 166 DE 26 DE JUNHO DE 2012. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de junho de 2012. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º RESCINDIR** os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 26 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas **Secretária Municipal de Educação**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 170 DE 26 DE JUNHO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a rescisão dos contratos temporários no final deste exercício, **CONSIDERANDO** as verbas de gratificações concedidas na vigência dos referidos contratos, **RESOLVE: Art. 1º** Ficam automaticamente extintas as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente que tiveram os seus contratos rescindidos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 26 de junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 167 DE 26 DE JUNHO DE 2012. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de junho de 2012. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º RESCINDIR** os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 26 de junho de 2012. Jeanne Nogueira Gomes **Secretária Municipal de Saúde**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 262/12, 26 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora IRISANGELA BRAGA LEITE DIÓGENES, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de TECNÓLOGO EM ALIMENTOS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em LIMOEIRO DO NORTE-CE, a serviço da Secretaria de Educação para resolver assuntos relacionados à Agricultura Familiar, na SEFAZ, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 26 e 27/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 26 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 168 DE 26 DE JUNHO DE 2012. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA, **IVANETE GOMES BARROS DE MELO**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de junho de 2012. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º RESCINDIR** os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 26 de junho de 2012. Ivanete Gomes Barros de Melo **Secretária Municipal de Controladoria e Gestão Pública**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 263/12, 26 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ANA CLÁUDIA JALES DE LIMA LEMOS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em HORIZONTE-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Fórum de Educação Infantil do Ceará, no Centro Cultural Gov. Tasso Jereissati, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 26/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 26 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 169 DE 26 DE JUNHO DE 2012. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, **MAX FABIANE MACÁRIO AVELINO**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o contrato de prestação de serviço por tempo determinado existente nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que o contrato de que trata esta Portaria não poderá, quanto aos prazos, exceder o mês de junho de 2012. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º RESCINDIR** o contrato por tempo determinado existente nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar ao interessado, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante no contrato. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 26 de junho de 2012. Max Fabiane Macário Avelino **Secretário Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 264/12, 26 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora MARIA DE FATIMA RUFINO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Seminário Integrado da Política de Saúde na Escola, na Escola de Saúde Pública do Ceará, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 26/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 26 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\* \*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 26 de Junho de 2012

Edição Nº: 1315

PORTARIA N º 265/12, 26 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora ADRIANA MAGALHÃES BEZERRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em RUSSAS-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do III Encontro de Formação de Formadores do 1º ano do Eixo de Alfabetização do PAIC, na CREDE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) cada diária, referente aos dias 26 e 27/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 26 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA N º 266/12, 26 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora CELINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de DIRETOR DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de Reuniões da UNDIME-CE, no Auditório da Biblioteca da UNIFOR, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 26, 27 e 28/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 26 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

**DECRETO 571/2012.** REAJUSTA VALOR DE GRATIFICAÇÃO de que trata as Leis Municipais 850, de 30 de março de 2006, Lei 875, de 19 de janeiro de 2007, com as alterações constantes na Lei Municipal 1.053, de 30 de agosto de 2011 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o aumento da demanda no Hospital Municipal de Jaguaribe exigindo maior empenho e produtividade dos profissionais da CENTRAL DE REGULAÇÃO; **CONSIDERANDO** que os profissionais em comento sempre são chamados para desempenhar as suas atividades, mesmo de sobreaviso, **DECRETA**: Art. 1º. O valor da gratificação de sobreaviso prevista no anexo IV da Lei 850/2006, de 30 de março de 2006 e regulamentado pelo Decreto nº 529/2011, por força da Lei Municipal 1.053, de 30 de agosto de 2011, passa a ser o seguinte: **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**: Central de Regulação R\$ 20,00 Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 04 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 26 de junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria nº. 165/12. De: 26 de Junho de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor José Marleudo Martins de Lemos, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município..Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Diretor do Serviço da Junta Militar, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), referente à diária no período de 26 à 28/06/12 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03 (Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 249/2012 Jaguaribe, 26 de junho de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, JEANNE NOGUEIRA GOMES, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA - CE, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), referente às Diárias no período 26, 27 e 30/06/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 26 de junho de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

**Jaguaribe, 26 de Junho de 2012**

**Edição Nº: 1315**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA